

## **DECRETO Nº 237**

### **“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE REDISTRIBUIÇÃO DE LOTAÇÃO”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017,

DECRETA:

Art. 1º FICA REVOGADO A PARTIR DE 01 DE OUTUBRO DE 2022, o Decreto nº 236 de 17 de OUTUBRO de 2022, que dispoe sobre REDISTRIBUIÇÃO da servidora LUCIENE CORTEZ DE MELO, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula nº 153602, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social (Proteção Social Básica - PSB), para a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de outubro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 25 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.

**VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO**

Prefeito do Municipal